



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.509.178,22</b>	<b>566.231,27</b>	<b>6.257.648,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>208.630,52</b>	<b>6.837,79</b>	<b>173.858,77</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>191.167,32</b>	<b>6.561,79</b>	<b>159.306,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>97.900,19</b>	<b>6.032,32</b>	<b>81.583,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.907,83	18,26	19.089,86	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>36.228,48</b>	<b>3.097,65</b>	<b>30.190,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	36.228,48	3.097,65	30.190,40	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	38.763,88	2.916,41	32.303,23	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>93.267,13</b>	<b>529,47</b>	<b>77.722,61</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	93.267,13	529,47	77.722,61	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>17.463,20</b>	<b>276,00</b>	<b>14.552,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>5.388,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.490,57</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	5.388,68	0,00	4.490,57	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>12.074,52</b>	<b>276,00</b>	<b>10.062,10</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	831,18	176,00	692,65	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	708,00	55,00	590,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	8.105,15	17,50	6.754,29	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.430,19	27,50	2.025,16	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>75.140,26</b>	<b>5.812,88</b>	<b>62.616,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>75.140,26</b>	<b>5.812,88</b>	<b>62.616,88</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.140,26	5.812,88	62.616,88	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>27.543,13</b>	<b>3.917,63</b>	<b>22.952,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>21.941,40</b>	<b>2.890,00</b>	<b>18.284,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>21.941,40</b>	<b>2.890,00</b>	<b>18.284,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.01	Programa Patrulha Rural Mecanizada - Lei 619/09	21.941,40	2.890,00	18.284,50	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>5.601,73</b>	<b>1.027,63</b>	<b>4.668,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.4.00.00</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.4.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>5.601,73</b>	<b>1.027,63</b>	<b>4.668,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>4.944,66</b>	<b>819,06</b>	<b>4.120,55</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	281,34	20,74	234,45	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.663,32	798,32	3.886,10	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>657,07</b>	<b>208,57</b>	<b>547,56</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	551,52	167,53	459,60	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	105,55	41,04	87,96	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.113.890,41</b>	<b>547.638,19</b>	<b>5.928.242,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.687.584,23</b>	<b>534.610,99</b>	<b>5.572.986,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.740.180,71</b>	<b>380.344,85</b>	<b>3.950.150,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.325.815,50</b>	<b>351.935,31</b>	<b>3.604.846,25</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.317.946,10	345.956,76	3.598.288,42	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.869,40	5.978,55	6.557,83	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>12.864,11</b>	<b>7.146,73</b>	<b>10.720,09</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	12.864,11	7.146,73	10.720,09	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>65.439,69</b>	<b>4.801,55</b>	<b>54.533,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.914,39	0,00	7.428,66	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.525,30	4.801,55	47.104,42	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>203.316,50</b>	<b>15.618,00</b>	<b>169.430,42</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	47.556,00	3.963,00	39.630,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	76.800,00	6.400,00	64.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	39.060,00	3.255,00	32.550,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	4.454,71	0,00	3.712,26	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	11.445,79	0,00	9.538,16	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	24.000,00	2.000,00	20.000,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.200,00	0,00	6.000,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>74.243,94</b>	<b>0,00</b>	<b>61.869,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	47.344,84	0,00	39.454,03	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	17.660,64	0,00	14.717,20	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	9.238,46	0,00	7.698,72	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	10.119,12	843,26	8.432,60	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>41.181,85</b>	<b>0,00</b>	<b>34.318,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01	Apoio Financeiro FPM	41.181,85	0,00	34.318,21	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.232.873,59</b>	<b>97.811,64</b>	<b>1.027.394,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.232.873,59</b>	<b>97.811,64</b>	<b>1.027.394,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.081.862,18	90.348,31	901.551,82	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	109.906,00	726,49	91.588,33	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.670,14	1.692,00	15.558,45	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.435,27	5.044,84	18.696,06	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>714.529,93</b>	<b>56.454,50</b>	<b>595.441,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	714.529,93	56.454,50	595.441,61	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>426.306,18</b>	<b>13.027,20</b>	<b>355.255,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>61.211,77</b>	<b>12.824,99</b>	<b>51.009,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	13.242,11	0,00	11.035,09	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	28.644,90	9.984,99	23.870,75	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	19.324,76	2.840,00	16.103,97	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>365.094,41</b>	<b>202,21</b>	<b>304.245,34</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.203,18	0,00	16.835,98	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	344.891,23	202,21	287.409,36	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>83.973,90</b>	<b>2.024,78</b>	<b>69.978,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.935,41</b>	<b>4,80</b>	<b>1.612,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>448,93</b>	<b>4,80</b>	<b>374,11</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	423,02	4,80	352,52	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25,91	0,00	21,59	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.486,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238,73</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.486,48	0,00	1.238,73	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>13.208,35</b>	<b>430,27</b>	<b>11.006,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>13.208,35</b>	<b>430,27</b>	<b>11.006,96</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.208,35	430,27	11.006,96	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>68.830,14</b>	<b>1.589,71</b>	<b>57.358,45</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.01.00	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.02.00</b>	<b>RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.02.03	Receita do Programa de Recuperação Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	68.830,14	1.589,71	57.358,45	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.440,00	0,00	1.200,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.500,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.500,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.500,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.500,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	166.500,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.109.249,94</b>	<b>-89.108,98</b>	<b>-924.374,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.109.249,94</b>	<b>-89.108,98</b>	<b>-924.374,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.109.249,94</b>	<b>-89.108,98</b>	<b>-924.374,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-867.186,48</b>	<b>-70.555,65</b>	<b>-722.655,40</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-865.162,68</b>	<b>-70.387,00</b>	<b>-720.968,90</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-863.588,90	-69.191,33	-719.657,42	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-1.573,78	-1.195,67	-1.311,48	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.023,80	-168,65	-1.686,50	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-242.063,46</b>	<b>-18.553,33</b>	<b>-201.719,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-242.063,46</b>	<b>-18.553,33</b>	<b>-201.719,55</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-216.348,97	-18.069,66	-180.290,81	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	- ICMS				
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-21.980,45	-145,27	-18.317,04	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.734,04	-338,40	-3.111,70	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>276.792,83</b>	<b>17.227,59</b>	<b>230.660,69</b>	<b>162.700,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>94.118,22</b>	<b>1.252,61</b>	<b>78.431,85</b>	<b>54.500,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>94.118,22</b>	<b>1.252,61</b>	<b>78.431,85</b>	<b>54.500,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>94.118,22</b>	<b>1.252,61</b>	<b>78.431,85</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	90.217,92	900,16	75.181,60	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.99	Contribuição Servidor Para Saúde	3.900,30	352,45	3.250,25	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>174.322,61</b>	<b>15.974,98</b>	<b>145.268,84</b>	<b>102.200,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>174.322,61</b>	<b>15.974,98</b>	<b>145.268,84</b>	<b>102.200,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>174.322,61</b>	<b>15.974,98</b>	<b>145.268,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>174.322,61</b>	<b>15.974,98</b>	<b>145.268,84</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.464,75	399,75	2.887,29	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	170.857,86	15.575,23	142.381,55	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
1.9.1.2.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>8.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.9.9.0.02.00</b>	<b>RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS</b>	<b>8.352,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.960,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.02.03	Receita do Programa de Recuperação Fiscal	8.352,00	0,00	6.960,00	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>2.3.0.0.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500,00</b>
2.3.0.0.99.00	Amortização de Financiamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	9.500,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>94.795,12</b>	<b>602,30</b>	<b>78.995,93</b>	<b>20.000,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>94.795,12</b>	<b>602,30</b>	<b>78.995,93</b>	<b>20.000,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>94.795,12</b>	<b>602,30</b>	<b>78.995,93</b>	<b>20.000,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>94.795,12</b>	<b>602,30</b>	<b>78.995,93</b>	<b>20.000,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	94.795,12	602,30	78.995,93	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.772.956,23</b>	<b>494.952,18</b>	<b>5.644.130,20</b>	<b>358.700,00</b>